

Lei Sancionada
nº 5.923, de 19/09/12



FOLHA Nº 001
DATA 19/09/2012
RUBRICA *felc*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 1010/2012

Interessado: Vereador Almir Fernando de Jesus Castiglioni
Projeto de Lei nº 096/2012

Assunto: Renomeia Rua Geraldo Antonio
Araucini a atual Rua Alemanha,
localizada no loteamento Residencial São
Neômis, no Bairro Marista.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



516 22/09/12

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 19/09/2012
RUBRICA *[assinatura]*

PROJETO DE LEI Nº 096 /2012

**DENOMINA RUA GERALDO ANTÔNIO AVANCINI,
NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA NOÊMIA,
NO BAIRRO MARISTA:**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

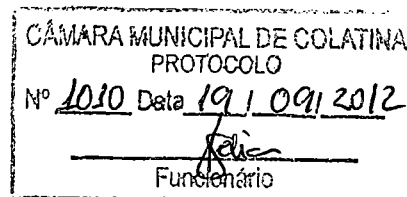
Artigo 1º - Fica denominada **RUA GERALDO ANTÔNIO AVANCINI** a atual Rua Alemanha, localizada no Loteamento Residencial Vila Noêmia, no Bairro Marista.


Artigo 2º - Fica revogada em todo o seu teor a Lei Nº 5.865, de 13 de julho do corrente.

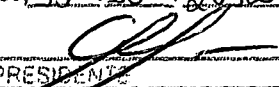
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Sala das Sessões,
Em, 18 de Setembro de 2012.

[Assinatura]
OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Autor



AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 24/09/2012

PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 15/10/2012

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 22/10/2012

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003
DATA 19/09/2012
RUBRICA *[assinatura]*

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo corrigir o nome do Bairro que consta na Lei Nº 5.865, de 13/04/2012: Bairro Residencial Vila Noêmia, para Loteamento Residencial Vila Noêmia, no Bairro Marista.

Diante das explicações acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões
Em, 18 de Setembro de 2012.

[assinatura]
OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Autor

LEI Nº 5.865, DE 13 DE JULHO DE 2012

Denomina Rua Geraldo Antonio Avancini,
Bairro Residencial Vila Noêmia :

MARISTA

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina,
do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:


Artigo 1º - Fica denominada ~~a~~ rua **Geraldo Antonio Avancini** a atual rua Alemanha,
localizada no ~~Bairro Residencial Vila Noêmia~~, nesta cidade.

LOTEAMENTO BARRIO MARISTA

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

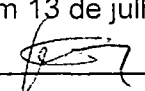
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 13 de julho de 2012.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 13 de julho de 2012.



Secretário Municipal de Gabinete.

Art. 1º -



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei nº 096/2012, de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, que “Denomina Rua Geraldo Antônio Avancini a atual Rua Alemanha, localizada no loteamento Residencial Vila Noêmia, no Bairro Marista”.

A proposição foi protocolizada no dia 19/09/2012 veio a esta Comissão no dia 24/09/2012 para o respectivo parecer.

É o parecer.

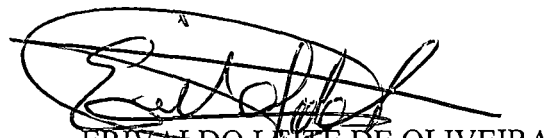
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, denominando “Rua Geraldo Antônio Avancini” a atual via pública denominada de Rua Alemanha, no Loteamento Residencial Vila Noêmia, no Bairro Marista, nesta cidade.

O referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade. Sendo assim solicito aos nobres pares a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

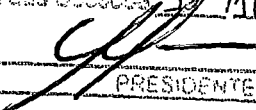
Sala das Comissões


Em, 11 de outubro de 2012.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Presidente


ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Membro

Aprovado em primeira discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 15/10/2012

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 22/10/2012

PRESIDENTE